

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1670

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (10.ª Reunião / 7.ª Sessão Extraordinária realizada em 2026/02/10):

- **Deliberação n.º 045/AML/2026 - Voto n.º 010/06 (PCP)**
- Voto de Pesar pelo falecimento de João Canijo - Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 352 (98)

- **Deliberação n.º 046/AML/2026 - Voto n.º 010/07 (PAN)**
- Voto de Pesar pelo falecimento de Edite Silva - Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN
pág. 352 (99)

- **Deliberação n.º 047/AML/2026 - Voto n.º 010/08 (CDS-PP)**
- Voto de Pesar pelo falecimento de José Luís Nogueira de Brito - Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP
pág. 352 (99)

- **Deliberação n.º 048/AML/2026 - Voto n.º 010/13 (LIVRE)**
- Voto de Pesar pelo falecimento do cineasta João Canijo
- Subscrito pelo Grupo Municipal do LIVRE
pág. 352 (100)

- **Deliberação n.º 049/AML/2026 - Voto n.º 010/14 (PSD)**
- Voto de Pesar pelas vítimas das depressões meteorológicas que atingiram Portugal e pelos graves danos causados às populações, municípios e freguesias afetados - Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD
pág. 352 (101)

- **Deliberação n.º 050/AML/2026 - Proposta n.º 006/CM/2026** - Aprovar a redução temporária, para 2026, das taxas cobradas nos Mercados e nas Feiras Municipais sob gestão do Município, nos termos da proposta e sob condição de prévia aprovação do parecer da 1.ª Comissão Permanente
- Subscrita pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Gonçalo Reis e pelos(as) Vereadores Diogo Moura, Bruno Mascarenhas e Ana Simões Silva
pág. 352 (102)

- **Deliberação n.º 051/AML/2026 - Recomendação n.º 010/01 (PAN)** - Pela apresentação de um projeto de Regulamento Municipal de Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal - Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN
pág. 352 (103)

- **Deliberação n.º 052/AML/2026 - Recomendação n.º 010/06 (LIVRE)** - Pela Concretização do Regulamento do Bem-Estar Animal do Município de Lisboa - Apresentada no âmbito da apreciação da Recomendação n.º 010/01 (PAN) - Subscrita pelo Grupo Municipal do LIVRE
pág. 352 (103)

- **Deliberação n.º 053/AML/2026 - Voto n.º 010/01 (PS)** - Saudação à Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos - Convento dos Cardaes - Subscrito pelo Grupo Municipal do PS
pág. 352 (103)

- **Deliberação n.º 054/AML/2026 - Recomendação n.º 010/02 (PSD)** - «4 anos de generalizada invasão russa da Ucrânia, 4 anos de luta pela liberdade contra a violência e a tirania do imperialismo russo» - Subscrita pelos Grupos Municipais do PSD e CHEGA
pág. 352 (103)

- **Deliberação n.º 055/AML/2026 - Proposta n.º 001/IL/CDS-PP/2026 - 2.ª Versão** - Pela Liberdade da Ucrânia e pelo Reconhecimento da Escola Ucrâniana de Lisboa e do Centro Cultural e Educativo «Dyvosvil» - Apresentada no âmbito da apreciação da Recomendação n.º 010/02 (PSD) - Subscrita pelos Grupos Municipais da IL e CDS-PP
pág. 352 (104)

- **Deliberação n.º 056/AML/2026 - Proposta n.º 01/PS/LIVRE/PAN/2026 - 2.ª Versão** - Assinalar o aniversário da invasão da Ucrânia pela Rússia - Apresentada no âmbito da apreciação da Recomendação n.º 010/02 (PSD) - Subscrita pelos Grupos Municipais do PS, LIVRE e PAN
pág. 352 (105)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

10.ª Reunião / 7.ª Sessão Extraordinária realizada em 2026/02/10

- **Deliberação n.º 045/AML/2026:**

- **Voto n.º 010/06 (PCP) - Voto de Pesar pelo falecimento de João Canijo** - Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar pelo falecimento de João Canijo

Faleceu aos 68 anos, no passado dia 29 de janeiro, João Canijo, cineasta de referência do cinema português contemporâneo e cuja carreira se estendeu por mais de quatro décadas, deixando um legado incontornável na história do cinema nacional.

João Manuel Altavilla Canijo nasceu em 1957, no Porto, onde frequentou o curso de História na Faculdade de Letras, entre 1978 e 1980, e o Curso de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema, tendo completado o mestrado em Estudos Cinematográficos pela ESTC. A partir dos anos 80, dedicou-se ao cinema, como assistente de realização de grandes nomes do cinema português e europeu, como Manoel de Oliveira, Paulo Rocha, Jorge Silva Melo, Wim Wenders, Alain Tenner e Werner Schroeter, e ao longo de mais de quatro décadas construiu uma

filmografia que combina rigor artístico, sensibilidade social e compromisso humano. Na televisão, destacou-se no início dos anos 90, com a série televisiva «Alentejo Sem Lei», que escreveu e realizou para a RTP, e mais tarde, em 1996, realizou para a SIC a série humorística Sai da Minha Vida. Entre os seus filmes mais reconhecidos encontram-se Filha da Mãe (1991), Sapatos Pretos (1998), Ganhar a Vida (2001), Noite Escura (2004), Mal Nascida (2007), Sangue do Meu Sangue (2011) ou Fátima (2017). O díptico Mal Viver | Viver Mal (2023), consolidou o reconhecimento internacional da sua obra, tendo o primeiro sido distinguido com o Urso de Prata - Prémio do Júri no Festival de Berlim e pelo Festival de Cinema Internacional do Uruguai, bem como foi o candidato de Portugal ao Óscar de Melhor Filme Internacional (tal como havia sido, em 2004, na altura, Melhor Filme Estrangeiro, com a obra Noite Escura).

Em 2023, recebeu um prémio de carreira no festival de cinema Cineuropa, em Santiago de Compostela, Espanha, e na 13.ª Edição dos Prémios Sophia, em 2024, João Canijo recebeu o prémio de Melhor Realização e conquistou ainda o de Melhor Filme por «Mal Viver».

João Canijo também realizou diversos documentários, dos quais se destaca o «TRABALHO DE ACTRIZ, TRABALHO DE ACTOR», de 2011. Na Festa do «Avante!» de 2011, foi apresentado o seu filme Fantasia Lusitana (2010), uma obra que revisita de forma crítica os mecanismos de propaganda, reais e construídos, do regime salazarista no contexto da Segunda Guerra Mundial. Os seus filmes

foram alvo de várias retrospectivas em festivais como o BAFICI, em Buenos Aires, o BIFF, em Busan, o Festival International du Film de La Rochelle e na Cineteca Nacional de México, entre outras.

Além da sua brilhante carreira cinematográfica, João Canijo exerceu uma carreira paralela no ensino, com *Workshops*, *Masterclasses* ou docência em disciplinas de Realização, Argumento e Interpretação para Cinema, tanto a nível nacional como internacional.

Atualmente, João Canijo tinha em pós-produção um novo filme, já totalmente rodado, chamado «Encenação», que acompanha o processo de uma companhia de teatro durante a criação de um último espetáculo. No teatro também realizou, ao longo dos anos, várias encenações.

Autor de uma obra marcada por personagens femininas fortes, João Canijo construiu retratos intensos e realistas de figuras confrontadas com duras adversidades, distinguindo-se pelo rigor formal e por um método muito próprio de trabalho com os atores, muitos dos quais destacam a sua capacidade única de orientação, confiança e colaboração artística, construindo um método de trabalho marcado pela criatividade e pelo respeito mútuo. Colegas cineastas e profissionais do setor reconhecem nele uma referência ética e criativa, que influenciou gerações de realizadores e intérpretes.

Assim, o Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 10 de fevereiro de 2026, delibere:

- 1) Manifestar profundo pesar pelo falecimento de João Canijo, prestando homenagem à sua vida, à sua obra e à contribuição singular para o cinema português, guardando um minuto de silêncio;
- 2) Endereçar à família, amigos, colegas e a toda a comunidade cinematográfica as mais sentidas condolências;
- 3) Determinar que do presente voto seja dado conhecimento à família de João Canijo, à Cinemateca Portuguesa e à Academia Portuguesa de Cinema, como reconhecimento público da sua carreira e legado.

- Deliberação n.º 046/AML/2026:

- Voto n.º 010/07 (PAN) - Voto de Pesar pelo falecimento de Edite Silva - Subscrito pelo Grupo Municipal do PAN.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar pelo falecimento de Edite Silva

Edite Silva tinha 30 anos e era motorista da Carris Metropolitana. A sua vida terminou no dia 2 de fevereiro, quando foi morta a tiro na via pública pelo ex-namorado.

Segundo relatos dos órgãos de comunicação social, Edite cumpria a sua normal rotina e saía de casa para ir trabalhar. Foi em direção ao seu carro, que estava estacionado no parque onde era habitual deixar a viatura

e no local estava o ex-namorado a aguardar a sua chegada. O alegado homicida disparou 4 tiros, tirando a vida de Edite e colocando-se em fuga de imediato.

Foram os moradores que alarmados com o som de tiros deram o alerta às autoridades que nada puderam fazer para salvar a vida desta jovem mulher.

O Grupo Municipal do PAN lamenta a perda de mais uma vida num caso de violência doméstica, de uma mulher ainda jovem, com dois filhos menores e que deixou «tanta vida para viver», como cantou o compositor brasileiro Geraldo Vandré.

Remetemos à família da vítima as nossas profundas condolências, assim como aos seus amigos e colegas de trabalho na Carris.

Pelo exposto, o **Grupo Municipal do PAN** propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na sua **Sessão Extraordinária de 10 de fevereiro de 2026**, delibere:

- 1 - Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Edite Silva, expressando à sua família e amigos as mais profundas condolências;
- 2 - Dar conhecimento deste voto à sua família e à empresa Carris Metropolitana.

- Deliberação n.º 047/AML/2026 :

- Voto n.º 010/08 (CDS-PP) - Voto de Pesar pelo falecimento de José Luís Nogueira de Brito - Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP e PSD.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar pelo falecimento de José Luís Nogueira de Brito

José Luís Nogueira de Brito, destacado jurista, académico e político, que marcou de forma indelével a vida política e intelectual portuguesa, em particular enquanto dirigente histórico e antigo líder parlamentar do CDS-PP, faleceu a 2 de fevereiro de 2026.

Nascido em 13 de janeiro de 1938, licenciou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, iniciando a sua carreira como técnico superior do Centro de Estudos do Ministério das Corporações. Professor universitário de reconhecido mérito, contribuiu de forma decisiva para a formação de várias gerações que passaram pelo Instituto de Estudos Sociais (atual ISCTE), pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (atual ISEG), pela Universidade Livre de Lisboa e pela Universidade Lusíada de Lisboa, em Lisboa.

Depois do 25 de Abril de 1974, dedicou-se à advocacia, sobretudo no associativismo empresarial, atuando junto de várias organizações corporativas como a Associação dos Industriais de Moagem; a Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados; a Associação

dos Industriais de Tintas e Vernizes; e a Associação dos Industriais de Panificação do Algarve; bem como consultor jurídico da Confederação da Indústria Portuguesa, de que viria a ser eleito Vice-presidente da Direção, em 1989.

Na dimensão estritamente profissional, José Nogueira de Brito, integrou os quadros do Banco de Portugal como membro do Conselho de Administração (1981), desempenhando funções na Fima/Lever/Iglo, integrando, mais tarde, o Conselho de Administração da Jerónimo Martins SGPS, S. A. Já no novo milénio, assumiu o cargo de Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa e integrou a lista de Árbitros-presidentes do Conselho Económico Social.

No plano político, dimensão pela qual se tornou publicamente conhecido, desempenhou relevantes funções, tendo-se afirmado como uma das figuras mais respeitadas do CDS-PP, partido ao qual esteve ligado desde os seus primeiros anos.

Ainda antes disso, foi nomeado Subsecretário de Estado do Trabalho e da Previdência (1969) e Secretário de Estado do Urbanismo e Habitação (1972), participando nos processos legislativos respeitantes à revisão do regime jurídico do contrato de trabalho, da duração do trabalho, das relações coletivas de trabalho, bem como do lançamento da previdência rural.

Já em 1983, foi eleito deputado à Assembleia da República, onde, entre outras responsabilidades, foi presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP (III Legislatura), partido de que foi Vice-presidente da Comissão Política Nacional e Presidente do Conselho Nacional.

Enquanto líder parlamentar, revelou-se um parlamentar de exceção, pautando a sua intervenção pelo respeito pelas instituições democráticas, pela elevação do debate político e por uma defesa firme e articulada dos princípios do humanismo cristão, da liberdade individual e do Estado de Direito.

O seu percurso de intervenção cívica mereceu ainda empenho na causa monárquica, ocupando o cargo de Presidente do Congresso Monárquico.

José Luís Nogueira de Brito foi amplamente reconhecido pela sua independência de espírito, pela coragem intelectual e pela capacidade de diálogo, mesmo na divergência. A sua intervenção política distinguiu-se sempre pela sobriedade, pela profundidade argumentativa e por um elevado sentido de responsabilidade cívica, contribuindo para o prestígio da função parlamentar e para o fortalecimento da democracia portuguesa.

Foi agraciado com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Cristo (1972/04/04), tendo sido elevado a Grã-Cruz da mesma Ordem (1973/01/24), ambos pelo Presidente Américo Tomás, e com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito (1995/06/09), pelo Presidente Mário Soares.

Aos 88 anos, deixa uma extensa família, a prioridade da sua vida, e um legado de personalismo. Portugal perde um intelectual exigente, um político íntegro e um cidadão profundamente comprometido com o bem comum.

Pelo exposto, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão plenária no dia 10 de fevereiro de 2026, delibere:

- 1 - Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento de José Luís Nogueira de Brito, reconhecendo e homenageando o legado de serviço público, saber e dedicação que deixa ao País, guardando um minuto de silêncio em sua memória,
- 2 - Enviar o presente voto à família, ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro e ao CDS-PP.

- Deliberação n.º 048/AML/2026:

- Voto n.º 010/13 (LIVRE)- Voto de Pesar pelo falecimento do cineasta João Canijo - Subscrito pelo Grupo Municipal do LIVRE.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar pelo falecimento do cineasta João Canijo

A 29 de janeiro, o cinema português perdeu João Canijo, cineasta maior, atento às fragilidades e violência do mundo em que vivemos, com uma obra que será recordada pelo retrato intenso e profundamente humano das relações sociais e familiares.

Natural do Porto, onde nasceu em 1957, João Canijo desde muito cedo dedicou-se à sua paixão pelo cinema, tornando-se assistente de realização de grandes nomes como Manoel de Oliveira, Wim Wenders, Alain Tanner e Jorge Silva Melo. Em 1987, lança a sua primeira longa-metragem «Três Menos Eu».

A sua subsequente obra cinematográfica é marcada por um realismo intenso, que retrata o lado marginal da sociedade portuguesa, revelando a violência, os traumas e a miséria que atravessam as vidas de muitos dos seus protagonistas. Os seus filmes deram corpo e voz a personagens femininas complexas e inesquecíveis, expondo tensões muitas vezes silenciadas, sempre com um olhar corajoso e de grande empatia. De entre a sua filmografia, destacam-se «Noite Escura» (2004), «Sangue do Meu Sangue» (2011), «Portugal, um dia de cada vez» (2015), «Fátima» (2017) e o díptico «Mal Viver» (2023) e «Viver Mal» (2023).

Ao longo de quatro décadas, construiu um percurso singular que o afirmou como uma grande referência do cinema português, culminando na consagração nacional e internacional ao vencer o prémio Sophia para Melhor Filme e o Urso de Prata pela obra «Mal Viver». Partiu cedo demais, com ainda tanto por dizer através do cinema.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na Sessão Extraordinária de 10 de fevereiro de 2026, delibera manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento de João Canijo, figura central do cinema português, bem como expressar à sua família, amigos e comunidade artística as mais sentidas condolências, guardando um minuto de silêncio e remetendo o presente Voto de Pesar à sua família.

- **Deliberação n.º 049/AML/2026:**

- **Voto n.º 010/14 (PSD) - Voto de Pesar pelas vítimas das depressões meteorológicas que atingiram Portugal e pelos graves danos causados às populações, municípios e freguesias afetados** - Subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, CDS-PP, CHEGA e PAN.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar pelas vítimas das depressões meteorológicas que atingiram Portugal e pelos graves danos causados às populações, municípios e freguesias afetados

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD), manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas mortais e por todas as populações afetadas na sequência das depressões meteorológicas que atingiram Portugal Continental no final do mês de janeiro, e início do mês fevereiro, de 2026, em particular a tempestade Kristin e, posteriormente, as depressões Leonardo e Marta.

A tempestade Kristin, que afetou o país no último fim de janeiro, constituiu um fenómeno meteorológico extremo, caracterizado por ventos muito fortes, precipitação intensa e forte agitação marítima, obrigando o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), à emissão de avisos meteorológicos de grau máximo em diversas regiões. A violência deste evento provocou um impacto generalizado em todo o território continental, com consequências severas na segurança das populações, na mobilidade e no normal funcionamento de serviços essenciais.

De acordo com dados reportados por entidades oficiais e informações públicas divulgadas durante o período crítico, a tempestade Kristin provocou pelo menos 12 mortes, atribuídas direta ou indiretamente ao fenómeno, bem como um elevado número de feridos e danos materiais significativos em infraestruturas públicas e privadas, incluindo habitações, estabelecimentos de ensino, vias rodoviárias e ferroviárias, equipamentos coletivos e outros bens essenciais ao quotidiano das populações. As estimativas preliminares apontam para prejuízos diretos superiores a 4 mil milhões de euros, colocando este fenómeno entre os mais devastadores registados em Portugal nas últimas décadas.

No âmbito dos efeitos imediatos destas tempestades, registaram-se interrupções significativas nas redes de distribuição elétrica, tendo sido contabilizados, em determinados momentos, cerca de 93 000 clientes sem fornecimento de eletricidade, com especial incidência nos distritos de Leiria, Santarém, Castelo Branco e Coimbra, situação que exigiu uma mobilização prolongada por parte dos operadores, serviços municipais e autoridades competentes, visando o restabelecimento das condições mínimas de normalidade.

De forma transversal, os serviços nacionais de proteção civil contabilizaram milhares de ocorrências em todo o território, incluindo quedas de árvores, inundações, movimentos de massa, danos em estruturas, interrupções de comunicações, falhas no abastecimento de água e energia,

bem como o condicionamento e encerramento temporário de diversas vias rodoviárias e ferroviárias. Estes acontecimentos afetaram dezenas de municípios e centenas de freguesias, obrigando à ativação de planos municipais de emergência e à mobilização contínua de meios humanos e materiais.

Com a passagem subsequente das depressões Leonardo e Marta sobre a Península Ibérica, verificaram-se episódios de chuvas intensas e inundações em várias regiões de Portugal. No concelho de Alcácer do Sal, o rio Sado transbordou e alagou vastas áreas urbanas, obrigando à evacuação de moradores e afetando fortemente a vida quotidiana local. Durante estes eventos extremos, registou-se pelo menos uma vítima mortal em Portugal: um elemento dos serviços de emergência (um bombeiro), que morreu durante operações ligadas às inundações.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, confirmou a ocorrência de milhares de incidentes relacionados com o mau tempo, tendo sido declarada situação de calamidade em dezenas de concelhos, no quadro de uma resposta articulada entre o Governo, as administrações regionais, as câmaras municipais e as juntas de freguesia, com o objetivo de assegurar assistência imediata às populações, proteger bens e dar início aos processos de recuperação e reconstrução.

Os efeitos destes fenómenos meteorológicos fizeram-se sentir de forma desigual, mas generalizada, em comunidades locais de todo o país, abrangendo freguesias urbanas e rurais, resultando em evacuações temporárias, interdição de estradas, suspensão de serviços públicos essenciais e condicionando significativamente a atividade económica local. Foram igualmente registadas dezenas de pessoas deslocadas das suas habitações, enfrentando atualmente o difícil processo de reconstrução das suas vidas e património.

Estes acontecimentos demonstram, mais uma vez, a crescente vulnerabilidade do território a fenómenos climáticos extremos e a necessidade de reforçar políticas públicas de prevenção, resiliência urbana e gestão de risco, garantindo uma manutenção eficaz de infraestruturas, uma resposta operacional célere e uma estratégia consistente de proteção civil, particularmente em áreas densamente urbanizadas e com elevada exposição a risco.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Lisboa considera essencial reconhecer a dedicação e o esforço das equipas de bombeiros, proteção civil, forças de segurança, serviços municipais, técnicos, operacionais e voluntários que atuaram com prontidão e elevado sentido de missão na resposta a esta situação excecional, assegurando apoio às populações, minimização de danos e reposição gradual da normalidade.

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Social-Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na Sessão de 10 de fevereiro de 2026, delibere:

1 - Manifestar publicamente o seu mais profundo pesar pelas vítimas mortais das tempestades Kristin, Leonardo e Marta apresentando sentidas condolências às respetivas famílias e amigos;

- 2 - Expressar solidariedade para com todas as populações afetadas, nomeadamente aquelas que sofreram danos pessoais, materiais e económicos, bem como perdas habitacionais e perturbações graves no acesso a serviços essenciais;
- 3 - Reconhecer e agradecer o trabalho desenvolvido por todos os agentes de proteção civil, bombeiros, forças de segurança, trabalhadores municipais, técnicos e voluntários envolvidos na resposta operacional e na assistência às populações;
- 4 - Guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas;
- 5 - Dar conhecimento do presente voto ao Governo, à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

- Deliberação n.º 050/AML/2026:

- Proposta n.º 006/CM/2026 - Aprovar a redução temporária, para 2026, das taxas cobradas nos Mercados e nas Feiras Municipais sob gestão do Município, nos termos da proposta - Subscrita pelo Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Gonçalo Reis e pelos(as) Vereadores Diogo Moura, Bruno Mascarenhas e Ana Simões Silva.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PSD / IL / CHEGA / CDS-PP - **Contra:** PS / LIVRE - **Abstenção:** PCP / BE / PEV / PAN.

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a redução temporária, para 2026, das taxas cobradas nos Mercados e nas Feiras Municipais sob gestão do Município

Pelouros: Finanças e Economia.

Serviços: DMF e DMEI/DEPEP/DPDL.

Considerando que:

- A** - O Município de Lisboa definiu como uma das suas principais prioridades de atuação o apoio e reforço ao tecido empresarial e comercial da Cidade de Lisboa;
- B** - O comércio tradicional ou comércio do bairro constitui uma veia expressiva da dinâmica comercial local e que tem vindo a perder clientes e vendedores, pelas mais diversas razões, designadamente devido à concorrência das grandes superfícies, às alterações ao perfil dos consumidores, à existência de horários de funcionamento dificilmente ajustáveis à organização familiar entre outros;
- C** - Face a este circunstancialismo, agravado pelas dificuldades dos últimos anos - a crise económica de 2015/2016, a pandemia de 2020/2021 e o aumento acentuado da inflação em 2022 - o Município de Lisboa tem vindo a aprovar diversas medidas temporárias de apoio para mitigar os efeitos sentidos, em especial às pequenas e médias empresas e a empresários em nome individual a exercer atividades de comércio tradicional;
- D** - Ao nível da reabilitação e manutenção dos espaços dos Mercados e dos adstritos às Feiras, não desconsiderando o que poderão ser outras vertentes de intervenção, o Município de Lisboa tem desenvolvido planos de atuação para este tipo de comércio, nomeadamente o novo Plano de Ação dos Mercados Municipais;

E - Com o objetivo de fomentar a dinamização da procura e o aumento da diversificação da oferta, no sentido de se reforçarem mutuamente, foi definida a Estratégia para a Economia de Proximidade, na qual as feiras e os mercados, enquanto ponto de encontro destas dinâmicas, assumem uma importância significativa;

F - O valor das taxas cobradas aos feirantes e comerciantes pode ser ajustado para melhor refletir o tipo de negócio em questão e criar as condições mais favoráveis para o desenvolvimento das suas atividades, contribuindo para que possam alcançar um retorno mais significativo, tendo em consideração a própria alteração dos padrões de consumo na cidade de Lisboa;

G - Em face do exposto, a dinamização dos mercados e feiras na cidade de Lisboa passa, entre outros aspetos, por adequar temporariamente os valores das taxas à realidade económica e social da cidade, para potenciar a dinamização e criação de condições para que os feirantes e comerciantes possam vender os seus produtos, não obstante a implementação e aplicação de outras medidas;

H - Cabendo ao Município a responsabilidade da gestão dos mercados considerados estruturantes no âmbito da Reorganização Administrativa de Lisboa, entende-se como oportuna a continuação de uma redução nas taxas cobradas aos comerciantes excepcionando, para o efeito, as concessões em vigor;

I - No que respeita à gestão dos restantes mercados integrantes da Rede de Mercados de Lisboa, que é feita pelas Juntas de Freguesia, não foi ainda possível concluir a avaliação do impacto da aplicação da redução de taxas, no cumprimento da Deliberação n.º 53/CML/2025, de 19 de fevereiro, encontrando-se os serviços dependentes de informação a prestar pelas próprias Juntas de Freguesia, pretendendo-se que, após este período de início de mandato autárquico e com a constituição dos novos órgãos autárquicos se possam apresentar, neste primeiro semestre, as respetivas conclusões em conjunto com o Plano de Ação para os Mercados Municipais;

J - O impacto financeiro desta medida estima-se em cerca de 358 772 28 euros (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois euros e vinte e oito centimos).

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- Ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, as seguintes reduções temporárias, para 2026, aos valores unitários das taxas constantes na Tabela de Taxas Municipais a vigorar em 2026, às quais acrescem as reduções já previstas, a saber:

- a) Redução de 20 % no valor das taxas de ocupação nas Feiras sob gestão da Câmara Municipal de Lisboa - Galinheiras, Ladra (à exceção da venda de artigos usados) e Relógio (lugares permanentes e ocasionais) - (ponto 9.2.1. Taxas de ocupação de atividades económicas não sedentárias Feiras, venda ambulante e prestações de serviços e 9.2.2. Taxas de ocupação de atividades económicas não sedentárias - Lugares a título ocasional em feiras);

b) Redução de 20 % das taxas de ocupação de mercados (lojas e lugares) sob gestão da CML (pontos 9.3.1 e 9.3.3 Taxa de Ocupação de Mercados). Ficam excluídos desta redução os espaços ocupados por concessionários.

Tema 4: Ambiente e Estrutura Verde

Subtema: Proteção Animal

- Deliberação n.º 051/AML/2026:

- **Recomendação n.º 010/01 (PAN) - Pela apresentação de um projeto de Regulamento Municipal de Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal** - Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / CHEGA / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / / PAN - **Abstenção:** IL / PCP.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML:

«1 - Que apresente o quanto antes à Assembleia Municipal, um Projeto de Regulamento Municipal de Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.».

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1770377552U1gXF4xj8Tg61MT8.pdf>).

Subtema: Proteção Animal

- Deliberação n.º 052/AML/2026:

- **Recomendação n.º 010/06 (LIVRE) - Pela concretização do Regulamento do Bem-Estar Animal do Município de Lisboa - Apresentada no âmbito da apreciação da Recomendação n.º 010/01 (PAN)** - Subscrita pelo Grupo Municipal do LIVRE.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Contra:** PSD / / CHEGA / CDS-PP - **Abstenção:** IL.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML que:

«1 - Concretize o Regulamento do Bem-Estar Animal da Cidade de Lisboa, mediante a apresentação de Proposta para o efeito em sede de Reunião de Câmara, durante o primeiro semestre de 2026.».

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1770655843W8lSS4hm4Ab37BM4.pdf>).

Tema 6: Direitos Humanos e Sociais e de Inovação

Subtema: Direitos Humanos e Sociais

- Deliberação n.º 053/AML/2026:

- **Voto n.º 010/01 (PS) - Saudação à Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos - Convento dos Cardaes** - Subscrito pelo Grupo Municipal do PS.

Aprovado por unanimidade.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

«1 - Saudar a Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos - Convento dos Cardaes pela atribuição da Medalha de Membro Honorário da Ordem do Mérito, reconhecendo o seu contributo histórico, social e humano ao serviço da comunidade;
2 - Reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pelos seus dirigentes, trabalhadores, voluntários e doadores, cuja dedicação tem sido determinante para a continuidade da missão da Associação.».

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1770378249H4cNY4og0Qb45JJ3.pdf>).

Subtema: Direitos Humanos e Sociais

- Deliberação n.º 054/AML/2026:

- **Recomendação n.º 010/02 (PSD) - «4 anos de generalizada invasão russa da Ucrânia, 4 anos de luta pela liberdade contra a violência e a tirania do imperialismo russo»** - Subscrita pelos Grupos Municipais do PSD e CHEGA.

Deliberada por Pontos:

Ponto 2 - Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PSD / CHEGA - **Contra:** IL / PCP / BE / PEV / / LIVRE / PAN - **Abstenção:** PS / CDS-PP.

Alíneas a), b) e c) e Ponto 1 - Aprovados por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CHEGA / / CDS-PP / LIVRE / PAN - **Contra:** PCP - **Abstenção:** BE / / PEV.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML que:

«a) Reforce as medidas de apoio à comunidade ucraniana residente em Lisboa;
b) Fortaleça e amplie os laços de cooperação e de apoio ao município e à população de Kyiv;
c) Promova esforços no sentido de incentivar os municípios portugueses a desenvolver um esforço efetivo, articulado e permanente de solidariedade e apoio ao martirizado povo ucraniano.

Exorta-se a Assembleia Municipal de Lisboa, a:

- 1) Promover, brevemente, uma sessão solene de iniciativa da Assembleia Municipal de Lisboa, dedicada à situação na Ucrânia, com participação institucional da Senhora Embaixadora da Ucrânia em Portugal;
- 2) Agendar uma visita de representantes da Assembleia Municipal de Lisboa à cidade de Kyiv e às suas instituições autárquicas, sendo as despesas inerentes suportadas individualmente por cada deputado participante, sem encargos para a Assembleia Municipal de Lisboa.».

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1770984988F0qEF3fx6Ov37DN0.pdf>).

Tema 9: Outros temas

- Deliberação n.º 055/AML/2026:

- **Proposta n.º 001/IL/CDS-PP/2026 - 2.ª Versão - Pela Liberdade da Ucrânia e pelo Reconhecimento da Escola Ucraniana de Lisboa e do Centro Cultural e Educativo «Dyvosvil» - Apresentada no âmbito da apreciação da Recomendação n.º 010/02 (PSD)** - Subscrita pelos Grupos Municipais da IL e CDS-PP.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / BE / LIVRE / / PAN - **Contra:** PCP - **Abstenção:** PEV.

Pela Liberdade da Ucrânia e pelo Reconhecimento da Escola Ucraniana de Lisboa e do Centro Cultural e Educativo «Dyvosvit»

No dia 24 do corrente mês de fevereiro, assinalam-se os quatro anos da invasão da Ucrânia, feita em larga escala, pela Federação Russa, num ato de agressão injustificado, ilegal e bárbaro que violou a soberania de um Estado independente e os princípios mais elementares do Direito Internacional.

Desde o primeiro minuto, a resistência heroica do povo ucraniano tem sido um exemplo de enorme resistência e coragem para todo o mundo democrático, defendendo não apenas o seu território, mas os valores da liberdade e da autodeterminação.

A esse respeito, perante as diversas iniciativas de apoio à Ucrânia realizadas em Lisboa, é um imperativo democrático recusar qualquer ambiguidade face à tirania de Vladimir Putin e do seu regime totalitário.

Os laços entre Portugal e a Ucrânia são profundos e duradouros, materializados de forma exemplar na cidade de Lisboa através do Centro Cultural e Educativo «Dyvosvit», naquela que foi a primeira escola ucraniana em Portugal, com aulas ao sábado, fundada em 2005, no seio da Associação dos Ucranianos em Portugal.

Este bem sucedido projeto cultural e educativo - tendo crescido a partir de um grupo inicial de apenas 16 alunos para uma comunidade atual de centenas de crianças, funcionando como um pilar fundamental na preservação

da língua, da cultura e da consciência nacional ucraniana em solo português -, celebrou, aliás, recentemente o seu 20.º aniversário, contando com a participação de amigos portugueses, nomeadamente da Freguesia de Benfica e a presença da Senhora Embaixadora da Ucrânia em Portugal, Maryna Mykhailenko, que no seu discurso sublinhou o papel crucial desta instituição na cooperação luso-ucraniana e na formação das novas gerações.

Com efeito, sendo a cidade de Lisboa uma capital atlântica, europeia e lusófona, que prossegue os valores da Liberdade e da Democracia, tem um dever especial de solidariedade para com a comunidade ucraniana residente, o que de resto tem vindo a ocorrer desde o início. No entanto, a responsabilidade inerente à sua condição, deve impelir Lisboa a reforçar o seu apoio institucional neste momento em que se cumprem quatro anos de uma guerra absolutamente inaceitável, que continua a fustigar a Ucrânia e, por conseguinte, toda a Europa democrática.

Neste sentido, a resistência ucraniana apresenta-se verdadeiramente como o escudo que impede o regresso de uma era de impérios na Europa, onde o direito da força se sobrepõe à força do direito. Deste modo, a defesa da Ucrânia é, de forma direta, a defesa do continente europeu e das fronteiras da Aliança Atlântica.

Cumpramos, assim, num quadro de necessário apoio humanitário, financeiro e militar, na esfera do Estado; a Lisboa permanecer solidária com a reivindicação de uma paz justa, que não resulte da capitulação perante o agressor, nem premeie quem viola o Direito Internacional.

Pelo exposto, os Grupos Municipais da Iniciativa Liberal e do CDS-PP, propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em Plenário, na Sessão Extraordinária de 10 de fevereiro de 2026, delibere:

- 1 - Condenar veementemente a continuada agressão russa à Ucrânia pela política expansionista e autocrática de Vladimir Putin;
- 2 - Expressar solidariedade ao povo ucraniano e à sua resistência, que continua a inspirar o mundo na luta pela democracia em liberdade;
- 3 - Promover junto da Associação dos Ucranianos em Portugal a realização de um evento festivo, na Escola Ucraniana de Lisboa, como forma de reconhecimento desta Assembleia Municipal pelo trabalho incansável do Centro Cultural e Educativo «Dyvosvit» na integração e preservação cultural da comunidade ucraniana em Lisboa.

De igual modo, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa para:

- 4 - Promover uma ação de homenagem oficial do Município de Lisboa à Ucrânia, para assinalar os quatro anos da invasão russa, que envolva a comunidade ucraniana residente na capital;
- 5 - Reforçar o apoio logístico e institucional às iniciativas culturais e educativas da comunidade ucraniana em Lisboa, reconhecendo-as como parte integrante e enriquecedora do tecido social da nossa cidade.

Mais delibera enviar a presente proposta à Senhora Embaixadora da Ucrânia em Portugal, à Associação dos Ucrânianos em Portugal e à Escola Ucraniana de Lisboa - Centro Cultural e Educativo «Dyvosvit».

- **Deliberação n.º 056/AML/2026:**

- **Proposta n.º 001/PS/LIVRE/PAN/2026 - 2.ª Versão**
- **Assinalar o aniversário da invasão da Ucrânia pela Rússia - Apresentada no âmbito da apreciação da Recomendação n.º 010/02 (PSD)** - Subscrita pelos Grupos Municipal do PS, LIVRE e PAN.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação:
Favor: PS / PSD / IL / CDS-PP / BE / LIVRE / PAN
- **Contra:** PCP - **Abstenção:** CHEGA / PEV.

Assinalar o aniversário da invasão da Ucrânia pela Rússia

Considerando que:

- 1** - A data em que se assinala o início da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia constitui um momento de reflexão, solidariedade e reafirmação dos princípios fundamentais do direito internacional e da paz entre os povos;
- 2** - No dia 24 de fevereiro de 2022, as forças armadas da Federação Russa desencadearam uma invasão em larga escala sobre o território soberano da Ucrânia, violando a Carta das Nações Unidas, a integridade territorial de um Estado independente e os acordos internacionais que garantiam, desde 1991, a inviolabilidade das fronteiras ucranianas;

3 - Desde então, o conflito tem provocado centenas de milhares de vítimas, deslocamentos em massa e uma destruição material e humana cuja dimensão continua a aumentar;

4 - Lisboa, enquanto capital de um Estado-Membro da União Europeia e enquanto cidade comprometida com os valores democráticos, não pode deixar de se solidarizar com o povo ucraniano, de acompanhar o esforço de acolhimento de refugiados e de reiterar a necessidade de uma paz justa e duradoura, fundada no respeito pela soberania da Ucrânia e pela ordem internacional baseada em regras;

5 - A sociedade civil lisboeta - incluindo organizações humanitárias, entidades públicas, escolas, autarquias de freguesia e cidadãos - tem demonstrado um apoio constante ao povo ucraniano desde o início da guerra, reforçando o papel de Lisboa como cidade aberta, cosmopolita, multicultural, solidária, fraterna e empenhada nos valores humanistas.

Nestes termos, propõe-se à Assembleia Municipal que delibere:

- a) Promover a plantação de uma árvore símbolo da Ucrânia (espécie *Viburnum opulus* - Rosa-de-gueldres) no Jardim Fernando Pessa, acompanhada de uma placa evocativa como memorial vivo da resistência e da amizade luso-ucraniana;
- b) Alterar temporariamente o *layout* do *site* e das redes sociais da AML, integrando as cores da bandeira ucraniana durante a semana do aniversário, como sinal de luto e apoio institucional;
- c) Promover a exibição, em parceria com a Embaixada da Ucrânia em Portugal, de uma obra cinematográfica evocativa.

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt